

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: n6h2pyzy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/08/2022 Indicação nº 5704/2022 Protocolo nº 9394/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual Chefe da Casa Civil e Ilustríssimo Senhor Presidente do DETRAN-MT, a necessidade de implantar setor de Habilitação e Vistoria de Veículos no município de Alto Paraguai.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual Chefe da Casa Civil e Ilustríssimo Senhor Presidente do DETRAN-MT, a necessidade de implantar setor de Habilitação e Vistoria de Veículos no município de Alto Paraguai.

JUSTIFICATIVA

Objetiva esta Indicação em implantar setor de Habilitação e Vistoria de Veículos no município de Alto Paraguai, garantindo a todos os cidadãos desse município comodidade e rapidez nos serviços para toda a população local.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Casa Civil e do Ilustríssimo Senhor Presidente do DETRAN-MT, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Eduardo Botelho
Deputado Estadual